



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>157</sup>

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.897, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE SÍLVIO FERNANDES JÚNIOR

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada, nos termos do § 7.º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Boxe 8 do Minimercado JK, Rua Rodolfo Lara Campos 28, em favor de Sílvio Fernandes Júnior, RG 15.816.825 e CPF 960.162.568-20.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições :

- a) Prazo de dois anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Responsabilização do permissionário por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de dezembro de 2008.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 18 de dezembro de 2008.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais